

PORTARIA Nº 528/2015.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO FAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, art. 9º da Lei Municipal nº 803, de 26 de julho de 2001, **NOMEIA** os membros, a seguir relacionados, para fazerem parte do **CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS:**

I - TITULARES:

1. BERNARDETE SCAPIN PAULI – indicado pelo Prefeito Municipal;
2. DENIZE DE DAVID – indicado pelo Prefeito Municipal;
3. ADAIR FRANCISCO BEVILAQUA – indicado pelos servidores;
4. JOSÉ MÁRIO RIGON BELLÉ – indicado pelos servidores; e
5. LEO BERNARDO WEIRICH – indicado pelos servidores.

II - SUPLENTE:

1. ANA PAULA DALMOLIN – indicado pelo Prefeito Municipal;
2. MARA REGINA FRIEDRICH STEFANELLO – indicado pelo Prefeito Municipal;
3. ROSA CATARINA MICHELON COCCO – indicado pelos servidores;
4. MARILENE SCAPIN – indicado pelos servidores; e
5. CLECI LIBERALESSO – indicado pelos servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
28 de agosto de 2015.

SELMAR ROQUE DURIGON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ AUGUSTO MICHELON
Responsável Pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração